



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL Nº 2432
DE 25 DE ABRIL DE 2023.

**“NOMEIA OS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Oratórios/MG os seguintes membros das entidades abaixo:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Selma Martins da Silva Fernandes.

Suplente: Vivian Carias Vidal.

II – Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Maura Glauca dos Santos.

Suplente: Camila Aparecida Merigue Campos.

III – Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Adrierilim Caetano da Silva.

Suplente: Silva Regina Domingos Olegário.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I – Dos Usuários;

Titular: Adélia Sebastiana Pires de Carvalho.

Suplente: Silvana Aparecida Ferreira Borges.

II – Dos Trabalhadores do Setor;

Rua Tabajaras, n 297, Centro, Oratórios-MG, CEP: 35439-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria Jurídica

Titular: Silvane Silva Ferreira.

Suplente: Priscila de Castro da Costa.

III – Dos Usuários e dos Trabalhadores do Setor;

Titular: Daniele Alves Fernandes.

Suplente: Laricia Martins da Silva.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Oratórios/MG, 25 de abril de 2023.

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal